

Ecumenismo: do Concílio Vaticano II a Puebla

Ecumenism: From the Second Vatican Council to Puebla

Sergio Alejandro Ribaric^{1*}

Recebido: 20/06/19

Aprovado: 15/07/19

Resumo

A igreja pós concílio Vaticano II adota o ecumenismo como elemento constitutivo de sua identidade e missão. Neste artigo veremos alguns elementos desse concílio que levaram a promulgação de dois importantes documentos: *Lumen Gentium* e *Unitatis Redintegratio*. Esses documentos levaram a uma nova postura da Igreja romana e a uma abertura ao diálogo com outras religiões. Na América Latina, os frutos desse concílio podem ser sentidos nas duas conferências episcopais que abordamos neste artigo: Medellín e Puebla. Desde o grande entusiasmo de todos os participantes de Medellín até o importante documento de Puebla sobre o tema, percebe-se um grande caminho percorrido pela Igreja pós conciliar em direção a sua verdadeira missão: o cuidado e o amparo com os pobres e mais indefesos.

Palavras-Chave: Ecumenismo, Religião, Concílio Vaticano II, Medellín, Puebla

Abstract

The church post Vatican II council adopts ecumenism as an element constitutive of its identity and mission. In this article, we will see some elements of this council that led to two very important documents: *Lumen Gentium* and *Unitatis Redintegratio*. These documents brought a new posture of the Catholic Church and an open dialogue with other religions. In Latin America, the results of the council can be felt in two episcopal conferences that we approached here: Medellín and Puebla. From the enthusiastic reception in Medellín to the Puebla document about ecumenism, it is noted the long way traveled by the Church post reconciliation to its true mission: care and support the poor and defenseless.

Key- Words: Ecumenism, Religion, Vatican II Council, Medellín, Puebla

Introdução

Com o Concílio Vaticano II (1962-1965) o ecumenismo foi definitivamente assumido como importante elemento constitutivo da identidade, natureza e missão da Igreja Católica. O Concílio estabeleceu oficialmente o compromisso ecumênico da Igreja de Roma e permitiu a formação de uma ampla rede de relações com diferentes tradições cristãs, visando o diálogo e a busca comum da unidade do povo cristão.

* Sergio Alejandro Ribaric é doutor em Teologia pela Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC RJ). Professor na Faculdade de Teologia do Mosteiro de São Bento, em São Paulo, e no Instituto Teológico de São Paulo (ITESP).

O movimento ecumênico nasceu fora do âmbito católico romano, embora algumas iniciativas como os atos do Papa Leão XIII (1810–1903), conhecido por um pontificado em busca da pureza da fé e por atuar pela paz e a unidade da Igreja, foram muito valiosos e já demonstraram a preocupação da Igreja Católica pelo ecumenismo. Dessa procura pela unidade e de novos caminhos de diálogo com outras denominações cristãs e por iniciativa desse Papa, surge a Semana de Oração pela União dos Cristãos². Como à época, escreveu: “Trata-se de rezar por uma obra comparável à renovação do primeiro Pentecostes onde, no Cenáculo, todos os fiéis estavam congregados em redor da Mãe de Jesus, unânimes no pensamento e na oração”(WOLF, 2015,15). Dois anos mais tarde, na Encíclica *Divinum illud munus*³, o Papa reforça a importância e a necessidade da oração para que o bem da unidade dos cristãos pudesse amadurecer.

Santos como Vicente Pallotti (1795-1850) e Luís Orione (1872-1940), ambos importantes para a renovação pastoral em Roma, assim como Adolfo Kolping (1813-1865) e o famoso Bispo D. Ketteler de Mogúncia (1811-1877), célebres pelo seu compromisso social, apoiaram e promoveram a oração pela unidade dos cristãos (KASPER, 2017).

1. Concílio Vaticano II

O Concílio Vaticano II foi o concílio ecumênico mais representativo dos 21 da história da Igreja, com a participação de mais de dois mil bispos do mundo. Publicou documentos abordando praticamente todas as áreas da vida e interesses eclesiais, propondo o que nenhum outro concílio na história, em que havia a preocupação de condenar heresias ou estabelecer ordem na Igreja, se atrevera a fazer: renovar a vida da Igreja. Face às rápidas mudanças na sociedade de então, o concílio não se focou em condenar erros, passados ou presentes, ou em definir novos dogmas, mas a procurar a atualização da doutrina da Igreja. Essa foi a vontade expressa do Papa João XXIII: um concílio pastoral. Sem dúvidas, esse viés direcionou o concílio a se tornar um marco e um fato ecumênico. Vale ressaltar que João XXIII fez o anúncio do Concílio Vaticano II no último dia da Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos de 1959, isto é, no dia 25 de janeiro, quando ele tinha apenas três meses na cadeira de Pedro. Ao comunicar aos cardeais na sala

² Em 1865, o Papa Leão XIII, através do Breve *Providae Matris* recomendou a introdução de uma Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos, a ser realizada na primeira semana após a Solenidade de Pentecostes.

³ É uma encíclica publicada pelo Papa Leão XIII em 15 de maio de 1897. Na encíclica, Leão aborda "o poder interior e miraculoso do Espírito Santo; e a extensão e eficiência de Sua ação, tanto em todo o corpo da Igreja quanto em as almas individuais de seus membros, através da abundância gloriosa de suas graças divinas"(N.2). Como tal, serve como um dos precursores do renascimento pneumatológico católico do século XX. A encíclica *Divinum illud munus*, é um relevante tratado sobre o Espírito Santo, no qual é posta em relevo a ação com a qual age não apenas nos apóstolos, mas na humanidade e como concede os seus dons.

capitular da Basílica de São Paulo Fora dos Muros o desejo de convocar o Vaticano II, ficou sob o olhar atônito dos cardeais presentes que responderam com absoluto silêncio, sem aplausos⁴. O assombro se espalhou entre todos os cardeais ao escutarem a materialização de um trabalho que parecia então inexecutável e que havia sido adiado por muitos anos.

Meus veneráveis irmãos do colégio cardinalício! Pronuncio diante de vós, por certo tremendo um pouco pela comoção, mas ao mesmo tempo com humilde firmeza de propósito, o nome e a proposta da dúplici celebração de um Sínodo diocesano para Roma e de um Concílio geral para a Igreja universal⁵.

No rápido texto pronunciado naquele dia, o Concílio não é definido “ecumênico”: o adjetivo será acrescentado na redação oficial do discurso e a partir de então aparecerá sempre. Na intenção do papa João XXIII, o ecumenismo não era um tema de segunda importância, um mero apêndice de uma reforma maior dentro da Igreja. Pelo contrário, foi talvez a intenção principal que o moveu na direção de convocar o concílio. Ele colocou a busca ecumênica no centro da vida e da obra de Igreja, como afirma um dos documentos mais importantes do próprio Concílio, *Unitatis Redintegratio (UR)*: “Este santo Concílio exorta todos os fiéis católicos para que, reconhecendo os sinais dos tempos, participem com entusiasmo no movimento ecumênico” (*UR* 4).

O “Papa bom”, como ficou carinhosamente conhecido João XXIII, era especialmente estimado pelas Igrejas ortodoxas, já de tempos preocupada e interessadas em uma aproximação entre cristãos⁶. Bento XVI disse certa vez no encerramento de uma celebração Eucarística celebrativa dos 50 anos da morte de João XXIII: “Nas fortes contraposições do seu tempo, o Papa foi homem e pastor de paz, que soube abrir, no Oriente e no Ocidente, inesperados horizontes de fraternidade entre os cristãos e de diálogo com todos” (BENTO XVI, 2008). Segundo o Cardeal Johannes Willebrands, que serviu por muitos anos como presidente do Pontifício Conselho para a Promoção da Unidade dos

⁴ João XXIII anota em seu Diário: “Humanamente se podia esperar que os Cardeais, após ter ouvido a Alocução, se unissem a Nós para expressar aprovações e felicitações. Ao invés, houve um impressionante devoto silêncio”.

⁵ Disponível em <https://www.acidigital.com/noticias/ha-60-anos-foi-anunciado-o-concilio-vaticano-ii-por-sao-joao-xxiii-76987>, acesso em 18/06/2018.

⁶ Além disso, vale a pena recordar de maneira particular as duas Cartas Encíclicas do Patriarca Ecumênico Joaquim III: a primeira, dirigida em 1902 a todas as Igrejas ortodoxas; a segunda, redigida em 1920 para convidar as Igrejas do mundo inteiro a uma "Aliança de Igrejas", semelhante à "Aliança das Nações". Neste documento, o Patriarca não somente utilizou a palavra grega "koinonia" (comunhão) como a finalidade definitiva de alcançar a reunificação das Igrejas, mas sublinhou também a importância fundamental, para todos os cristãos, da oração e das invocações contínuas em vista da recomposição da unidade. (idem)

Cristãos, João XXIII era reverenciado pelos ortodoxos russos que o consideravam “patrono do movimento ecumênico”.

Esse pontífice promoveu o ecumenismo, preocupou-se em desenvolver relações de fraternidade com os ortodoxos do Oriente que conhecera na Bulgária e em Istambul, desenvolveu relações mais intensas com os anglicanos e com o mundo multicolorido das Igrejas protestantes. Agiu de modo a lançar as bases de uma nova atitude da Igreja Católica para com o mundo judaico, fazendo uma decisiva abertura ao diálogo e à colaboração. Em 4 de junho de 1960, criou o Secretariado para a Unidade dos Cristãos. Promulgou duas encíclicas relevantes, *Mater et Magistra* (20 de maio de 1961) sobre a evolução social à luz da doutrina cristã e *Pacem in Terris* (11 de abril de 1963) sobre a paz entre todas as nações (ALVES, 2013,5-34).

E não sem razão. Sua preocupação pelo ecumenismo é perceptível desde muitos anos antes de sua eleição como Sucessor de Pedro. Ainda bispo, em 25 de maio de 1935 declarou: “a unidade da Igreja deve ser reconstruída plenamente (...) rezemos, implorando ao Céu e à terra o retorno da unidade da Igreja.” (RONCALLI, 1993, 49-50). Em 1944, na festa de Pentecostes na Turquia, ele disse que “aqui, nós os católicos latinos de Istambul e os católicos armênios, gregos, caldeus e sírios somos uma modesta minoria que vive na superfície de um vasto mundo com o que temos muito pouco contato”:

diversidade de raça, idioma, educação, dolorosos contrastes de um triste passado, colocam-nos a certa distância da luz do Evangelho... Cristo veio para derrubar os muros, morreu para proclamar nossa fraternidade universal, o ponto central de seu ensinamento é o amor que une todos os homens a Ele como o primeiro dos irmãos, e que o une a Ele conosco ao Pai {...} Não nos concentremos nas lembranças do que nos divide: que toda palavra amarga, toda mútua recriminação inútil não saiam das nossas bocas. Olhemos para o futuro à luz dos desígnios de Cristo.” (RONCALLI, 1993, 55)

Entretanto, a preocupação com o ecumenismo foi, portanto, um dos elementos mais importantes que nortearam a Igreja conciliar e durante

todo o tempo desde a sua preparação, tanto em estudos e discussões, foi o seu tema e objetivo mais presente. "O restabelecimento da unidade, que se deve promover entre todos os cristãos, é um dos principais intentos do Sagrado Concílio Ecumênico Vaticano II" (UR 1). Percebe-se a presença do diálogo surgindo como atitude e como método de aproximação da dimensão ecumênica. Também pela presença constante nas diferentes linhas temáticas do concílio, na presença dos observadores cristãos não católicos romanos

de várias igrejas e comunidades eclesiais, que foram crescendo em número ao longo das várias sessões e das assembleias⁷.

Como iniciativa de uma mudança rumo a uma realidade tão diferente da vivida até então, surge o movimento ecumênico, como um novo sopro do Espírito Santo, uma “divina vocação” e “graça” a todos os cristãos. Dentre os princípios que orientam a ação ecumênica, o concílio assinala o entendimento que a Igreja de Cristo é una e única, pois sendo Cristo um só, uma só deve ser a comunidade que Ele quer para todos seus discípulos (Jo 17,21). Sempre como um alerta sobre a divisão dos cristãos que “contradiz abertamente a vontade de Cristo”, é “escândalo” e prejudica a pregação do Evangelho (UR 1). A unidade cristã tem como princípio o Espírito Santo e como modelo a Trindade; sendo vivida em uma só fé em fidelidade aos primeiros apóstolos, tendo Pedro à sua frente (UR 2).

Nos documentos conciliares é reconhecida a eclesialidade das Igrejas oriundas das reformas, conferida e afirmada pelos elementos de salvação ou bens da Igreja de Cristo nelas presente. Na *Lumen Gentium* (LG) emerge sobretudo a percepção de uma comunhão que já existe entre todos os cristãos, comunhão que se transforma em bens que edificam a Igreja: a Palavra de Deus; a fé trinitária; a vida da graça; as virtudes teologais: fé, esperança e caridade e outros dons interiores do Espírito Santo (LG 15), bem como um olhar ao mundo que cerca essa igreja, demonstrando a preocupação com os pobres e mais afligidos. Por esses elementos, “o Espírito de Cristo não recusa a servir-se delas como meios de salvação” (UR 3). Por isso, reconhece-se que a “Igreja de Cristo” não se identifica pura e simplesmente com a “Igreja católica”, mas “subsiste” nela. Ou seja: fora do espaço visível da Igreja católica reconhece-se que há elementos de santificação e de verdade: há eclesialidade (LG 8).

Mas o que significa dizer “elementos da Igreja”? Cristo, ao fundar a sua Igreja, quis cumulá-la de todos os elementos necessários para sua missão de levar as pessoas ao Pai por Ele no Espírito Santo. Para isso a Igreja é cumulada de graças e bênçãos e necessita de uma organização interna; dentre esses elementos, os principais são a Sagrada Escritura e os Sacramentos. Todos eles pertencem à Igreja, e estão a serviço dos homens.

⁷ Delegados das Igrejas que participaram do Concílio: 1ª sessão: 49 delegados de 17 Igrejas; 2ª sessão: 66 delegados de 22 Igrejas; 3ª sessão: 76 delegados de 23 Igrejas; 4ª sessão: 103 delegados de 29 Igrejas (cf. BRAVO, 1992, pp. 99-110).

Dentre os elementos ou bens com que, tomados em conjunto, a própria Igreja é edificada e vivificada, alguns e até muitos importantes podem existir fora do âmbito da Igreja Católica: a palavra de Deus escrita, a vida da graça, a fé, a esperança e a caridade e outros bens interiores do Espírito Santo e elementos visíveis. Tudo isso, que de Cristo provém e a Cristo conduz, pertence por direito à única Igreja de Cristo (*UR*, 3).

O uso da expressão “subsiste na” indica a plena identidade da Igreja de Cristo com a Igreja católica e não altera a doutrina sobre Igreja; encontra, todavia, a sua razão de verdade no fato de exprimir mais claramente como, fora do seu corpo, se encontram "diversos elementos de santificação e de verdade", "que, sendo dons próprios da Igreja de Cristo, impelem para a unidade católica" (*LG* 8,2).

Com isso o Concílio Vaticano II afirma que esses elementos e bênçãos, que são próprios da Igreja Católica, podem encontrar-se fora do âmbito da Igreja Católica. Perceber em outras igrejas essa mesma vocação de buscar e integrar as diferentes vertentes do mistério: o visível e o invisível, o humano e o divino, o material e o espiritual, leva a uma nova postura que serve como abertura e chave de interpretação com vistas ao ecumenismo. Admitir que esses bens da Igreja se encontram presentes em diferentes comunidades eclesiais, fazem com que sejam admitidas e reconhecidas como instrumentos do Espírito Santo para a salvação, “ainda que a ferida na condição cristã causada pela falta da plenitude de incorporação à Igreja de Cristo constitui um perigo para a salvação eterna” (RODRIGUEZ, 1979, 83). A expressão válida, porém, pouco entendida, *extra Ecclesiam nulla salus* (fora da Igreja não há salvação), deve ser reinterpretada sob a luz de uma nova compreensão de “Igreja”, como a comunidade de pessoas que professa a mesma fé em Jesus Cristo; Igreja, portanto, entendida como “Sacramento de união íntima com Deus e de unidade de todo o gênero humano” (*LG* 1).

A Igreja é também *sacramentum*, um sinal sagrado como a definiu Santo Agostinho. Assim, a ação ecumênica deve, primeiramente, orientar-se e inspirar-se por um verdadeiro entendimento e compreensão de Igreja, “por isso, as igrejas e comunidades separadas, embora creiamos que tenham defeitos, de forma alguma estão despojadas de sentido e de significação no mistério da salvação” (*UR* 3). Tais afirmações nos levam a uma consideração muito mais respeitosa em relação a outras igrejas e comunidades. Segundo o comentarista da Constituição Dogmática, Gerard Philips, ao fazer as suas considerações à *LG* 15, onde se refere sobre as relações entre a Igreja e os cristãos não católicos:

o texto começa por uma declaração geral a propósito daqueles que antigamente eram chamados, sem rodeios nem distinção, hereges e cismáticos. (...) O Concílio não os qualifica de “inimigos, não lhes impõe títulos contundentes, mas lhes reconhece a honra de cristãos, embora não confessem a fé integral ou não estejam em comunhão com o sucessor de Pedro (PHILIPS, 1968, p. 236).

O Movimento Ecumênico quer ser uma resposta ao dom da graça de Deus, chamando a todos os cristãos à fé no mistério da Igreja, no desígnio de Deus para a salvação e unidade em Cristo, pelo Espírito Santo. O Concílio, assumindo o movimento ecumênico, coloca a Igreja dentro de um novo dinamismo, um movimento ordenado e com destino claro e definido, ou seja, como ‘um povo de Deus a caminho’ (cf. *LG* 2, 8-9 e 48-51; *UR* 2) no seu dinamismo de povo de Deus em peregrinação entre o “já” e o “ainda não” do Reino de Deus, integrando dessa forma o movimento ecumênico a uma dinâmica escatológica. Sob este aspecto o Concílio Ecumênico Vaticano II não apresenta uma nova Igreja, mas uma Igreja renovada que volta a valorizar a perspectiva e a dimensão escatológica combatendo qualquer resquício de ideia de Igreja como realidade estática, realidade “extra-mundi”, integrando as diferentes vertentes do mistério: o visível e o invisível, o humano e o divino, o material e o espiritual. Tampouco não quis modificar a doutrina sobre a Igreja, apenas quis desenvolvê-la e aprofundá-la aumentando a sua exposição ao mundo, tornando a sua mensagem mais compreensível ao homem contemporâneo. Uma Igreja renovada, que nasce do “diálogo” e da abertura a todos os homens por meio de um Evangelho reinterpretado à luz do pensamento moderno, adaptado à “nova ordem” do mundo que se apresenta onde se faz necessário ensinar a fé na boa vontade de todos os homens. Assim se exprimiu a Constituição *Lumen Gentium* no ato de sua promulgação:

Não pode haver melhor comentário para esta promulgação do que afirmar que, com ela, a doutrina transmitida não se modifica minimamente. O que Cristo quer, também nós o queremos. O que era, manteve-se. O que a Igreja ensinou durante séculos, também nós o ensinamos. Só que o que antes era perceptível apenas a nível de vida, agora também se exprime claramente a nível de doutrina; o que até agora era objeto de reflexão, de debate e, em parte, até de controvérsia, agora tem uma formulação doutrinal segura (PAULO VI, 1964).

A recepção ecumênica do Concílio tem sido marcada por avanços e recuos não apenas na Igreja católica. De qualquer forma, é inegável que se avançou mais em 50 anos do que nos últimos cinco séculos. Frutos mais atuais que confirmam isso temos na

encíclica *Ut Unum Sint* (1995), do Papa João Paulo II, na Declaração católico-luterana sobre a Justificação (1999) ou no importante documento católico-anglicano sobre Maria (2005).

2. Decreto *Unitatis Redintegratio*

O *UR* foi talvez o documento cuja expressão teve a maior convicção ecumênica da Igreja conciliar. Hoje considerado um passo inicial, um ponto de partida, o *UR* pode ser considerado principalmente como um ponto de chegada. Sua trajetória redacional, porém, foi bastante complicada⁸, repleta de longas discussões dos padres conciliares, nem sempre de fáceis soluções aos problemas apresentados, presente nos 16 documentos conclusivos do concílio. Facilmente perceptível em algumas passagens mais significativas: LG 8.13.15; CD 16; OT 16; DV 22; AA 27; GS 92; PO 9; AG 6.15.29.36.39.

A *UR* incentiva ações práticas a serem adicionadas aos esforços do movimento ecumênico e alerta sobre a importância de se respeitarem algumas normas: como os esforços por eliminar palavras, juízos e ações que separem os cristãos (*UR* 4). E enfatiza: o ecumenismo deve interessar a todos, fiéis e pastores (*UR* 5); ele possibilita a renovação da Igreja e a fidelidade à sua própria vocação (*UR* 6); exige a conversão do coração e da mente, a humildade e a generosidade para com os outros (*UR* 7); se fortalece na oração comum, “alma de todo o movimento ecumênico” (*UR* 8). Ressalta que é fundamental o conhecimento mútuo, conhecendo e estudando doutrinas, espiritualidades e costumes das tradições eclesiais (*UR* 9), visando sempre a formação ecumênica (*UR* 10); incentiva a cooperação das Igrejas na ação social (*UR* 12).

⁸ A um dado momento, a Comissão Teológica preparou um estudo sobre o ecumenismo como capítulo XI do esquema da Constituição sobre a Igreja; por sua vez, o Secretariado para a união dos cristãos preparou uma série de questões de que fazia parte o ecumenismo. De 12 a 20 de junho de 1962, a Comissão preparatória examinou o material fornecido pelo Secretariado, e em 1963 publicou uma nova redação. Em 22 de abril, sua Santidade João XXIII autorizou que fossem enviados aos Padres conciliares os três primeiros capítulos: princípios do ecumenismo católico, prática do ecumenismo, as igrejas separadas da Igreja Católica. O decreto foi examinado desde o dia 18 de novembro ao dia 2 de dezembro do mesmo ano de 1963, em 11 Congregações gerais; foram feitas 143 intervenções orais e 156 escritas. Antes e depois da 2ª sessão, o Secretariado fez muitas observações, e em abril de 1964 propôs um novo texto que, depois de aprovado pelo Santo Padre foi enviado aos Padres conciliares. Durante a 3ª sessão, o documento foi votado de 2 a 8 de outubro, e depois em 10, 11 e 14 de novembro. Em 19 de novembro foi anunciada para o dia seguinte a votação global que teve o seguinte resultado: 2129 votantes; 2054 placet; 64 non placet; 11 nulos. No dia seguinte, durante a 5ª sessão pública, depois da última votação, que teve como resultado 2137 placet e 11 non placet, Sua Santidade Paulo VI promulgou solenemente o decreto.

A publicação do Decreto sobre o Ecumenismo, (*UR*) realizou-se no mesmo dia da Constituição sobre a Igreja, *Lumen Gentium* (LG), em 21 de novembro de 1964, por Paulo VI. A coincidência de datas não é casual: o Decreto sobre o Ecumenismo tem de ser percebido e refletido em estreita ligação com a LG. Como vimos, todos os aspectos da grande renovação eclesiológica provocada pelo Concílio são de caráter ecumênico: desde o novo sentido do mistério da Igreja à visão da Igreja como “Povo de Deus”.

Na *Lumen Gentium* emerge sobretudo a percepção de uma comunhão que já existe entre todos os cristãos, comunhão que se transforma em bens que edificam a Igreja: a Palavra de Deus; a fé trinitária; a vida da graça; as virtudes teológicas: fé, esperança e caridade e outros dons interiores do Espírito Santo (LG 15), bem como um olhar ao mundo que cerca essa igreja, demonstrando a preocupação com os pobres e mais afligidos.

Mas podemos afirmar que dois outros documentos são de grande significado ecumênico, a Constituição *Dei Verbum* (DV) e a *Dignitatis Humanae* (DH). A primeira, coloca sob outros pressupostos o diálogo com os cristãos provenientes da Reforma, em várias das suas perspectivas – por exemplo, na concepção da Revelação ou na relação entre Escritura e Tradição. A Declaração *Dignitatis humanae* enfoca sobre a liberdade religiosa como um direito social e civil, individual e comunitário, a ser reconhecido pelo Estado em todas e quaisquer circunstâncias.

3. A “herança”: as estruturas ecumênicas presentes no CELAM

Logo após o Concílio Vaticano II, o episcopado da América Latina procurou interpretar os documentos conciliares à luz da problemática local. Esse período pós-conciliar apresentou uma densidade teológica e pastoral como talvez nunca visto na igreja católica, mas certamente no âmbito do continente latino americano, ao assumir esse poder libertador da religião⁹. O projeto de *aggiornamento* proposto pelo Vaticano II possibilitou aos teólogos católicos latino-americanos um novo foco de reflexão, numa aproximação da

⁹ A teologia da libertação é um exemplo principal da história do cristianismo moderno dessa redescoberta do poder libertador da religião. Conquanto retome a crítica à religião de Ludwig Feuerbach e Karl Marx, superas e relê com força histórica os testemunhos fundadores da fé de Israel num Deus redentor e de seu Messias. Assim, a “força histórica” dos pobres é descoberta como já presente e atuante no livro do Êxodo (Êxodo 3,15), mas é interpretada com novo rigor na história judia e cristã posterior) (cf. GUTIERREZ, 1971 E 1990).

reflexão da fé com a realidade social local¹⁰, que expressam convergências e consensos em questões doutrinárias e principalmente enfocam a preocupação com as realidades sociais dos pobres, denunciando a enorme discrepância dessa realidade com o anúncio evangélico¹¹.

O fator social e o político, tão distantes das realidades da Igreja europeia, provocam uma integração da Igreja nos movimentos sociais, buscando essa denúncia e propondo uma transformação de situações de injustiça e miséria.

Mesmo admitindo que as versões fundamentalistas de todas as religiões provocaram, mais cedo ou mais tarde, servilismos forçados em que a política controla o religioso, é preciso reconhecer também a força libertadora da religião em situações de sofrimento extremo da humanidade, como os totalitarismos políticos, as catástrofes naturais e até as experiências-limite de pessoas confrontadas com a doença, o fracasso ou a morte. (MENDOZA ALVAREZ, 2011,39).

As diferentes denominações cristãs, principalmente as que atuam na América Latina, percebem-se do mesmo lado da luta em busca de transformação social, reclamando pelo compromisso de todo cristão em ações concretas por justiça e libertação social, assumindo juntos um esforço comum pela construção de uma nova sociedade. Não é possível louvar a Deus e viver o Evangelho sem assumir a responsabilidade e a preocupação do cuidado com o pobre, a viúva e o órfão. A fé em Deus implica necessariamente um olhar ao próximo. É inegável que esses fatos surgem de uma teologia compromissada com o protagonismo do “Povo de Deus”, caracterizando-se pela estreita vinculação entre igreja e sociedade já como fruto da eclesiologia do Vaticano II.

O Vaticano II guiou e permitiu a Igreja do continente latino-americano os novos rumos das conferências episcopais seguintes a do Rio de Janeiro (1950)¹², como percebeu-se nitidamente em Medellín (1968), no grande otimismo dos participantes desde sua abertura:

A dimensão ecumênica em Medellín, após a abertura propiciada pelo Concílio Vaticano II, foi vivida, com emoção, quase como festa de reencontro, após

¹⁰ A América Latina era o único continente que, ao chegar ao Concílio, já contava com uma estrutura episcopal de caráter colegial, o Conselho Episcopal Latino-americano, o CELAM, fundado no Rio de Janeiro (RJ), em 1955.

¹¹ Muitos deles publicados no vol. I do *Enchiridion Oecumenicum*: como o Diálogo católico-luterano: O Evangelho e a Igreja (1972); A Ceia do Senhor (1978); e o Diálogo católico-metodista metodista: Relatório de Denver (1971), entre outros.

¹² “Para perceber o salto qualitativo que representou a II Conferência do CELAM que foi Medellín, recuemos a apenas 13 anos antes e olhemos para a Primeira Conferência, no Rio de Janeiro, em 1955. Esta, em seu documento final, mostra ainda exígua consciência da identidade social e cultural do continente. Sobre 97 números de suas conclusões, dedica apenas 4 à problemática social e ainda assim numa ótica bastante genérica. Mais da metade do documento se preocupa com a constituição de um clero suficiente e de seus auxiliares leigos”. (BOFF, Clodovis, in <http://servicioskoinonia.org/relat/203p.htm>. Acesso em 30/04/2019).

séculos de separação. Ela culminou com uma eucaristia final partilhada por todos: católicos, evangélicos e ortodoxos (BEOZZO, s/d).

É importante destacar que a característica principal de Medellín foi aplicar e interpretar os documentos do Concílio Vaticano II em um contexto eclesial latino-americano. Nela acentua-se¹³ o ecumenismo como algo presente e constitutivo da identidade da Igreja e da sua missão evangelizadora, que nasce “precisamente no âmbito da missão”, pois “não se pode pregar um Cristo dividido” (DP 833). A Igreja católica em Medellín percebe-se mais que nunca como sinal de Deus entre os homens, ao assumir definitivamente sua missão na América Latina de forma mais objetiva e prática e o faz assumindo sob a luz de sua história, dentro de um processo iniciado anteriormente pelos bispos locais, movidos por circunstâncias concretas¹⁴ em que viviam muitos dos países do continente e que levaram essa mesma Igreja, notadamente a partir de Medellín, a definir sua identidade.

O fruto maior da Assembleia da Conferência Episcopal Latino-Americana (CELAM) em 1968 foi ter dado à luz a Igreja latino-americana como latino-americana. Os Documentos de Medellín representam o "ato de fundação" da Igreja da América Latina (AL) a partir e em função de seus povos e de suas culturas (BOFF, s/d).

Esta é, sem dúvidas, a característica ecumênica mais perceptível de Medellín. Longe de ser ameaçador à identidade católica (como na percepção de alguns), não se trata de um propósito expresso a discutir as relações entre denominações cristãs, mas de um apaixonante (e irresistível) convite a assumir a missão de Jesus Cristo e a seu seguimento, na perspectiva e dentro das realidades presentes no continente latino americano. É impossível não perceber esse viés, numa leitura atenta das conclusões:

O Episcopado Latino-americano não pode ficar indiferente perante as tremendas injustiças sociais existentes na América Latina que mantêm a maioria de nossos povos numa dolorosa pobreza e que, em muitíssimos casos, chega a ser miséria inumana. Um surdo clamor brota de milhões de homens, pedindo a seus pastores uma libertação que não lhes advém de parte nenhuma. (Medellin 14, 1-2)

4. Puebla

¹³ A II Conferência de Medellín teve como tema: “A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio Vaticano II”.

¹⁴ Como as ditaduras, presentes em quase todos os países da América Latina: o Brasil em 1964, a Argentina em 1966, a Bolívia em 1971, o Uruguai e o Chile em 1973, o Peru em 1975, o Equador, em 1976, de Strossner, no Paraguai, de Duvalier no Haiti, de Somoza em Nicarágua, de Duvalier em Santo Domingo.

A convocação oficial da III Conferência foi dada por Paulo VI no dia 12 de dezembro de 1977, sob o tema: “Evangelização no presente e no futuro da América Latina” e apontou como documento de referência a Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*, de 1975, na qual analisava a evangelização, seu conteúdo e seus destinatários. O pontífice assinalou que ela seria celebrada de 12 a 18 de outubro de 1978, mas o seu falecimento e o breve pontificado do Papa João Paulo I fizeram com que a Conferência fosse adiada, sendo inaugurada em 28 de janeiro por João Paulo II, em sua primeira viagem à América latina, e terminando em 13 de fevereiro de 1979.

A Conferência em Puebla, diferentemente das anteriores, teve um maior número de participantes em todas as categorias (cardeais, bispos, observadores não católicos etc). Sua preparação exigiu do episcopado latino-americano cerca de dois anos de trabalhos prévios para oferecer sugestões para a elaboração de um documento base. Para isso se reuniram quatro grandes grupos episcopais: o grupo da América Central insular (ilhas do mar das Antilhas e golfo do México), o grupo da América Central continental (México, Guatemala, Belize, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Costa Rica, Panamá), o grupo dos países bolivarianos (Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia) e o “cone sul” com o Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile. Dois anos de intensos trabalhos desses grupos, surge o documento base que é enviado a todos os bispos no início de 1968 para a análise de cada conferência episcopal. Nele é reafirmado um modelo concreto de igreja na América Latina, assumindo uma compreensão e organização da igreja na perspectiva dos graves problemas sociais deste continente. Num jeito próprio de assumir o profetismo, a diaconia e a martyria e criar a consciência de Povo de Deus na busca do Reino da vida plena e abundante para todas as pessoas, realizável no seguimento e do discipulado de Cristo (Jo 10,10).

A Conferência de Puebla já reflete nitidamente as mudanças internas na igreja ocorridas nos dez anos que se seguiram a Medellín. Enquanto que em Medellín o tema ecumenismo está disperso em diversos momentos de seu documento final, em Puebla foi dedicada uma seção especial para o tema, demonstrando a importância dada nas suas Conclusões.

Graças à Puebla, muitas das reflexões centrais da Conferência, como a opção pelos pobres, as Comunidades Eclesiais de Base¹⁵ e as pastorais juvenis e sociais, ganharam intenso enfoque ecumênico.

A Assembleia de Puebla (1979) representou a confirmação das intuições fecundas de Medellín, amadurecidas que foram na década sucessiva. Aquilo que em Medellín era apenas esboçado, em Puebla é dito de maneira clara. Os traços que iriam definir em seguida o perfil teológico-pastoral da Igreja do continente, como veremos mais abaixo e que desde Puebla são chamados por todos e claramente de "opção pelos pobres", "teologia da libertação" e "Comunidades Eclesiais de Base", estão em Medellín bem presentes, mas aí não estão ainda claramente delineados e nem explicitamente designados (BOFF, s/d).

Os ecos do Concílio Vaticano II seguramente foram ouvidos nessas duas conferências episcopais. Uma nova Igreja nasceu desses encontros. Esse novo olhar e compromisso da Igreja católica sobre os pobres e oprimidos ajudou a unir os cristãos de diversas denominações, para seguir o Cristo vivo. O eco do concílio foi um eco da própria mensagem de Jesus Cristo que continua a enviar a todos: “Ide e pregai o Evangelho a todos os povos” (Mc 16,15).

Referências bibliográficas:

ALVES, C. *Para uma hermenêutica apropriada do Vaticano I: O discurso inaugural de João XXIII e o objetivo do Concílio* (Vol. 94). Roma: Gregorianum, 2013.

BENTO XVI. João XXIII foi homem e pastor que abriu inesperados horizontes. In: http://www.archivioradiovaticana.va/storico/2008/10/29/jo%C3%A3o_xxiii_foi_homem_e_pastor_de_paz_que_abriu_inesperados_horizontes/por-24096, acesso em 05/02/2019.

BEOZZO, J. O. *Perspectivas para o Ecumenismo: De Medellín a Santo Domingo*. Fonte: <https://www.vidapastoral.com.br/artigos/documentos-e-concilios/perspectivas-para-o-ecumenismo-de-medellin-a-santo-domingo>.

BOFF, C. A originalidade histórica de Medellín. In: <http://servicioskoinonia.org/relat/203p.htm>. Acesso em 30/04/2019.

BRAVO, E. Aspectos históricos do ecumenismo na América Latina. In: Congresso Ibero Americano sobre la Nueva Evangelización y Ecumenismo. Madrid: Gráficas Lormo, 1992. p.99-110.

GUTIERREZ, G. *Teología de la liberación, perspectivas*. Lima CEP, 1971

¹⁵ As CEBs nasceram logo nos inícios dos anos 60, portanto, antes de Medellín, mas essa assembleia as legitimou e generalizou.

_____. *La Force Historique des Pauvres*. Paris, Cerf, 1990.

KASPER, W. Reflexões. In: PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A UNIÃO DOS CRISTÃOS, semana de oração pela unidade dos cristãos (18 a 25 de janeiro de 2008).

Disponível em: HYPERLINK

"http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/chrstuni/card-kasper-docs/rc_pc_chrstuni_doc_20080117_kasper-ecumenismo_po.html"

http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/chrstuni/card-kasper-docs/rc_pc_chrstuni_doc_20080117_kasper-ecumenismo_po.html, acesso em 19/01/2018.

MENDOZA ALVARES, C. *O Deus escondido da pós modernidade: desejo, memória e imaginação escatológica*. São Paulo: É realizações, 2011.

PAULO VI, *Alocução* de 21 de novembro de 1964: AAS 55 [1964] 1009-1010. In: www.vatican.va.

PHILLIPS, G. *A Igreja e seu misterio no Concilio Vaticano II: História, texto e comentário da Constituição Lumen Gentium*. São Paulo: Herder, 1968.

RATZINGER, J. *A infância de Jesus*. São Paulo: Planeta, 2012.

RODRIGUEZ, P. *Iglesia e ecumenismo*. Barcelona: Rialp, 1979.

RONCALLI, Â. G. *La predicazione ad Istambul. Omelie, discorsi e note pastorali*. Arezzo: Olschki, 1993.

WOLFF, E. *Vaticano II: 50 anos de ecumenismo na Igreja Católica*. São Paulo: Paulus, 2015.